

ATA DE RECEBIMENTO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.23-TP-ADM

Aos 05 de agosto de 2021, às 13:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR E ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA, membros da comissão, e ainda presente os licitantes 01 -CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF n.º 14.800.860/0001-14, representada por CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA, OAB/CE Nº 11.677. Para abertura e julgamento da proposta técnica e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.04.23-TP-ADM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAR NA DEFESAS DOS INTERESSES JURÍDICOS DO GABINETE DO PREFEITO E DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. A presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes proposta técnica, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Proposta Técnica foi examinada, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento às referidas condições proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de julgamento constante no item 09 do Edital. Foi promovido o Cálculo da NOTA TÉCNICA DO PROPONENTE (NTp) de acordo com os pontos alcançados em cada um dos fatores de acordo com o peso estabelecido mediante a aplicação da fórmula a seguir apresentada:

 $PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5) \times 6$

100

PT = (40+15+45+20+10)X6

100

PT = 130X6

100

PT = 7.8



A licitante apresentou nota técnica de 7,8 (sete vírgula oito) pontos. A Presidente da Comissão de Licitação divulgou a pontuação da Nota Técnica e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. A presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes proposta de preços, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou-se os preços cotado do licitante estão de acordo com os preços praticados no mercado. E Passou para o cálculo da Nota de Preço de acordo com o previsto no item 9.5 do edital.

 $\frac{PRP = 234.000,00 \times 4}{234.000,00}$

PRP = 4

- > PRP = Pontuação Resultante do Preço
- > PP = Preço da Proposta
- PE = Preço em exame = Menor Preço (MP)
- a) **Preço em exame** será o da proposta de menor preço, dentre as propostas apresentadas pelas licitantes.
- b) A Pontuação Final (PF) será obtida da soma da Pontuação Técnica (PT) com a Pontuação Resultante do Preço (PRP).

PF = PT + PRP

M W



Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital sagrou-se vencedora a empresa CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, com pontuação final 11.8 (onze vírgula 8) pontos e valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso, estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 05 DE AGOSTO DE 2021.

Juina Karophe Bezerrad IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL

CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA -

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Licitante

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da CPL

ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA

Membro da CPL